

PORTARIA N.º 18.007, DE 04/02/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Andrea de Castro Cordeiro Siqueira	9513	05/02/2022 a 04/06/2022	13261/2021
Clicia Regina Nunes Bof	9563	10/02/2022 a 08/08/2022	12833/2020
Vanda Araújo Cao	2153	29/01/2022 a 27/07/2022	10986/2020
Elieda Gomes dos Santos	30720	17/01/2022 a 16/04/2022	1086/2022
Camili Mattos Ramos	32207	01/02/2022 a 01/04/2022	20950/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal